



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 4659

Protocolada em 14/08/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício nº 2103114

Senhor Presidente:

LEDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26/08/14

Presidente (a)

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja enviada ao Embaixador da Palestina no Brasil, **Ibrahim Mohamed Khalil Alzeben**, Moção de Apoio desta Casa de Leis à comunidade palestina, em solidariedade aos ataques que o povo palestino tem sofrido por parte do Estado de Israel.

Destaca-se que as ações praticadas recentemente pelo Estado de Israel em relação ao povo palestino, dentre as quais ressaltamos o lançamento de bombas, a incursão militar por terra e a destruição de casas com a finalidade de ferir e matar aleatoriamente civis, inclusive crianças e adolescentes, são absolutamente reprováveis, especialmente considerando a vulnerabilidade do povo palestino, que não dispõe de armas nem exército, em detrimento do Estado Israelense, que dispõe de alta tecnologia bélica.

Dessa feita, acreditamos que, em que pese existam divergências religiosas, bem como disputas por territórios entre Israel e o povo palestino, nada justifica as condutas que vem sendo desenvolvidas pelo Estado de Israel, as quais caracterizam violação aos direitos humanos.

Nesse sentido, apoiamos também a decisão tomada pelo Governo Brasileiro em convocar para consultas o embaixador de nosso país no Estado de Israel.

Sendo assim, salientamos que o uso da violência não contribui para a resolução de qualquer conflito, especialmente no caso em questão, em que estão envolvidas duas nações e os reflexos de tais embates podem atingir uma excessiva quantidade de pessoas.

2014.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 14 de agosto de


ADILSON DE JESUS CINTRA
Vereador-Autor


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº _____

Protocolada em _____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício nº _____

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

CARLOS EDUARDO SABOIA
Vereador-Autor

CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora

EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor

HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor

LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

MANOEL ALVARES SOBRINHO
Vereador-Autor

MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 2103/2014 – CMM

Maringá, 03 de setembro de 2014.

Senhor Embaixador,

Nos termos do Requerimento apresentado pelos **Vereadores**, deferido pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2014, enviamos Moção de Apoio desta Casa de Leis à comunidade palestina, em solidariedade aos ataques que o povo palestino tem sofrido por parte do Estado de Israel.

Destaca-se que as ações praticadas recentemente pelo Estado de Israel em relação ao povo palestino, dentre as quais ressaltamos o lançamento de bombas, a incursão militar por terra e a destruição de casas com a finalidade de ferir e matar aleatoriamente civis, inclusive crianças e adolescentes, são absolutamente reprováveis, especialmente considerando a vulnerabilidade do povo palestino, que não dispõe de armas nem exército, em detrimento do Estado israelense, que dispõe de alta tecnologia bélica.

Dessa feita, acreditamos que, em que pese existam divergências religiosas, bem como disputas por territórios entre Israel e o povo palestino, nada justifica as condutas que vem sendo desenvolvidas pelo Estado de Israel, as quais caracterizam violação aos direitos humanos.

Nesse sentido, apoiamos também a decisão tomada pelo Governo Brasileiro em convocar para consultas o embaixador de nosso país no Estado de Israel.

A Sua Excelência o Senhor
IBRAHIM MOHAMED KHALIL ALZEBEN
Embaixador da Palestina no Brasil
RCG/

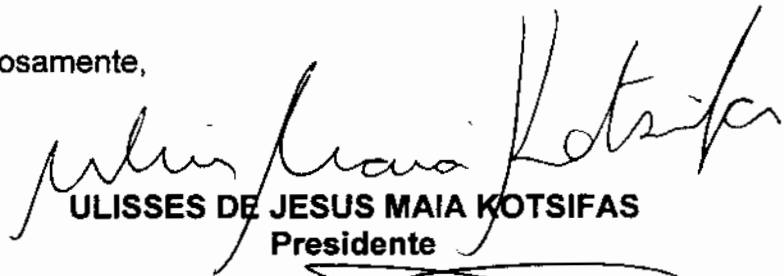
“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”



Ofício n. 21.03/2014 – CMM – fl. 02

Sendo assim, salientamos que o uso da violência não contribui para a resolução de qualquer conflito, especialmente no caso em questão, em que estão envolvidas duas nações e os reflexos de tais embates podem atingir uma excessiva quantidade de pessoas.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário